



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

## **REQUERIMENTO Nº 925/2026.**

**AUTOR: VEREADOR: JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA – KATIÇA**

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO** SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ABRIGO (PARAGEM COM COBERTURA) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO PONTO DE EMBARQUE DO ENDEREÇO LOCALIZADO NA ESTRADA MANOEL URBANO, NO TRECHO DA ENTRADA DA ESTRADA DE NOVO AIRÃO ATÉ ÀS PROXIMIDADES DO BALNEÁRIO MIRITI, EXPANSÃO URBANA DESTA CIDADE DE MANACAPURU/AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem por objetivo solicitar que seja feito o serviço de construção/implantação de estruturas de abrigo (paragem com cobertura) para o transporte escolar no ponto de embarque do endereço supracitado, pois se faz necessário em razão a situação atual ser de total desumanidade. Diariamente, dezenas de crianças e jovens, dos turnos da manhã, tarde e noite, ficam expostos a céu aberto, submetidos às intempéries do tempo, seja sob o sol escaldante ou sob chuvas intensas, os nossos alunos aguardam o transporte escolar sem qualquer proteção, chegando às salas de aula molhados ou exaustos pelo calor excessivo.

A ausência de um abrigo digno não é apenas um problema logístico, é um atentado à saúde e à segurança desses jovens, que ficam vulneráveis na beira da estrada, no sol ou no escuro e sem suporte.

Desta forma, com base no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, solicito que seja providenciado, com a máxima urgência, a construção de um abrigo adequado com banco e cobertura.

Sabemos que a conservação e fiscalização das ruas, estradas, rodovias e logradouros públicos, são de responsabilidade da Administração Pública.



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de março de 2026.

---

JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA  
VEREADOR - MDB